


UNIMED MERCOSUL
CONFEDERAÇÃO DE FEDERAÇÕES DE COOPERATIVAS UNIMED
DA REGIÃO SUL DO BRASIL
CNPJ 00.190.758/0001-30 - NIRE 42400012523
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UNIMED MERCOSUL – Confederação de Federações de Cooperativas Unimed da Região Sul do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, observando o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79 e no art. 43-A, da Lei nº 5.764/1971, convoca suas Confederadas, que nesta data são em número de 3 (três) em condições de votar, para participar e votar à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico, manifestando-se verbalmente, em Assembleia Geral Ordinária DIGITAL (AGO), a realizar-se no dia 24 de março de 2021, às 15:00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das Confederadas; às 16:00 (dezesesseis horas), com a presença de metade mais uma das Confederadas; às 17:00 (dezesete horas), em terceira e última convocação, com qualquer número de Confederadas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA DA AGO

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço geral do exercício social; c) demonstrativo das sobras apuradas; d) Plano de Atividade da entidade para o exercício seguinte;
- 2) Destinação das sobras;
- 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 4) Aprovação do orçamento administrativo da sociedade para o próximo exercício;
- 5) Fixação do valor de produção a ser pago aos Diretores e Conselheiros da Unimed Mercosul;

OBSERVAÇÕES: I. Por questões de segurança, o link de acesso à AGO DIGITAL será enviado para o e-mail cadastrado previamente pelas Confederadas; II. O Sistema utilizado será o Microsoft Teams; III. Cada Confederada é responsável por sua conexão de internet; IV. A ordem do dia não demanda apresentação de documentos prévios para deliberação. V. O prazo para impugnação do presente edital é de 5 (cinco) dias.
Florianópolis, 13 de março de 2021.
Dr. Paulo Roberto Fernandes Faria
Presidente

 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**

1. INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM), autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.238/0001-70, com sede na Rua Max Wilhelm, nº 255, Bairro Baependi, Cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP nº 89.256.000, e-mail faleconosco@issem.com.br, doravante denominado Notificante.
2. NICOL NAKAZIMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.829.507/0001-51, com endereço na Av. Prof. Osmar Cunha nº 183 (Ceisa Center), Bloco B, sala 413, Centro, Cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100, doravante denominada Notificada.
3. A Notificada sagrou-se vencedora em licitação pública e executou a obra da sede própria da Notificante, inaugurada no ano de 2018, porém ainda não realizou a regularização da mesma junto aos órgãos competentes em virtude de débitos que possui perante a SRFB.
4. Serve esta Notificação para dar conhecimento à Notificada de sua situação de inadimplência perante a Notificante, já que é sua responsabilidade de satisfazer os débitos relativos à execução da obra e proceder a sua regularização.
5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a regularização da obra, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

**Secretaria Executiva de Comunicação
Publicações Legais**



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

COMUNICADO DE NOVA DATA


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/21. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO. N.º 041/21, cujo objeto é a complementação da coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares, serviços diversos, meio ambiente, iluminação e obras de contenção na Rodovia SC 283, trecho Águas de Chapecó – São Carlos - Palmitos com extensão de 19,98 km. Tipo: Menor preço global. Regime de execução: Empreitada por preço unitário, que fica **marcada NOVA DATA** para o envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 26/03/2021. Abertura: 26/03/2021, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 041/21) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS" ou no site www.sie.sc.gov.br, acesse Portal de Licitações.

Florianópolis-SC, 12 de Março de 2021.

Thiago Augusto Vieira.

Secretario da SIE.


Aprovação GGG 2021AS001930.

 **AVISO INADIMPLENTES
GAROPABA/SC**

SIM- CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente registrada na ANS sob o nº 356476, em atenção ao Artigo 13, parágrafo único, inciso II da Lei 9.656/98, bem como a Súmula 28 de 2015, emitida pela ANS, vem NOTIFICAR o(s) beneficiário(s) abaixo elencado(s), da existência de débitos perante os planos de saúde administrados pela SIM.

Número Inscrição SIM	CPF Beneficiários	Plano(s)
0025.5899.006464.00-6	XXX.854.619-XX	Novo SIM Saúde / SIM Sorrir (Odontológico)
0025.5899.001200.00-6	XXX.736.689-XX	Novo SIM Saúde / SIM Sorrir (Odontológico)


Registramos que em atenção as normas regulamentares, assim como atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), a identificação do(s) beneficiário(s) acima foi pelo número de inscrição junto a SIM- Caixa de Assistência, bem como pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com omissão dos dígitos de verificação. Caso V.Sra. esteja elencado no rol acima, favor entrar em contato IMEDIATAMENTE com o Setor Financeiro da SIM, via e-mail eletrônico: financeiro@simplanodesaude.com.br. Registramos que após o prazo de 15(quinze) dias, o(s) beneficiário(s) relacionado(s), **que não quitarem seus débitos com a SIM**, serão devidamente EXCLUÍDOS, bem como seus dependentes, nos termos do Regulamento da SIM e normas legais.

 **AVISO INADIMPLENTES
IMBITUBA/SC**

SIM- CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente registrada na ANS sob o nº 356476, em atenção ao Artigo 13, parágrafo único, inciso II da Lei 9.656/98, bem como a Súmula 28 de 2015, emitida pela ANS, vem NOTIFICAR o(s) beneficiário(s) abaixo elencado(s), da existência de débitos perante os planos de saúde administrados pela SIM.

Número Inscrição SIM	CPF Beneficiários	Plano(s)
0221.5898.000204.00-1	XXX.253.119-XX	Novo SIM Saúde / SIM Sorrir (Odontológico)
0221.5899.003861.00-1	XXX.694.099-XX	Novo SIM Saúde / SIM Sorrir (Odontológico)

Registramos que em atenção as normas regulamentares, assim como atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), a identificação do(s) beneficiário(s) acima foi pelo número de inscrição junto a SIM- Caixa de Assistência, bem como pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com omissão dos dígitos de verificação. Caso V.Sra. esteja elencado no rol acima, favor entrar em contato IMEDIATAMENTE com o Setor Financeiro da SIM, via e-mail eletrônico: financeiro@simplanodesaude.com.br. Registramos que após o prazo de 15(quinze) dias, o(s) beneficiário(s) relacionado(s), **que não quitarem seus débitos com a SIM**, serão devidamente EXCLUÍDOS, bem como seus dependentes, nos termos do Regulamento da SIM e normas legais.

 **AVISO INADIMPLENTES
SOMBRIÓ/SC**

SIM- CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente registrada na ANS sob o nº 356476, em atenção ao Artigo 13, parágrafo único, inciso II da Lei 9.656/98, bem como a Súmula 28 de 2015, emitida pela ANS, vem NOTIFICAR o(s) beneficiário(s) abaixo elencado(s), da existência de débitos perante os planos de saúde administrados pela SIM.

Número Inscrição SIM	CPF Beneficiários	Plano(s)
0198.5898.003641.00-8	XXX.613.789-XX	Novo SIM Saúde

Registramos que em atenção as normas regulamentares, assim como atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), a identificação do(s) beneficiário(s) acima foi pelo número de inscrição junto a SIM- Caixa de Assistência, bem como pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com omissão dos dígitos de verificação. Caso V.Sra. esteja elencado no rol acima, favor entrar em contato IMEDIATAMENTE com o Setor Financeiro da SIM, via e-mail eletrônico: financeiro@simplanodesaude.com.br. Registramos que após o prazo de 15(quinze) dias, o(s) beneficiário(s) relacionado(s), **que não quitarem seus débitos com a SIM**, serão devidamente EXCLUÍDOS, bem como seus dependentes, nos termos do Regulamento da SIM e normas legais.

**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL**

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - 6ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290
Fone: (48) 3287-6679 - Email: capital.civel6@tjsc.jus.br
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N.º 0306981-64.2017.8.24.0023/SC

AUTOR: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
RÉU: MARGARETH CASTANHEIRO DE MORAES
RÉU: MARIA IRACEMA SILVA CASTANHEIRO

EDITAL N.º 310011651806

JUIZ DO PROCESSO: Alessandra Meneghetti - Juiz(a) de Direito. Citando(a)(s): MARGARETH CASTANHEIRO DE MORAES, CPF: 67016154734, endereço: RUA GETULIO VARGAS, 435 - CENTRO - 88828000 (Residencial). Prazo do Edital: 20 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

Edital de Audiência Pública - O Secretário da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável—SEPUD, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 336 de Julho de 2011, do Decreto nº30.210 de 18 de dezembro de 2017 e do Decreto 39.244 de 31 de agosto de 2020, torna público: 1. A convocação da comunidade do Bairro Boa Vista para a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança da Subestação Joinville 138 kV Boa Vista, que tem por finalidade apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação do referido empreendimento. 2. A referida audiência será virtual através do link: <https://www.celesc.com.br/eventos> e se dará no dia 31 de março de 2021, às 19h. Será disponibilizado um ponto de acesso virtual, por meio de um computador, no Almoarifado da Celesc, localizado na Rua Albano Schmidt, nº 410, Bairro Boa Vista. 3. As informações referentes a esta Audiência Pública estão disponíveis na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, na Rua XV de Novembro, 485 – Centro, Joinville-SC 89201-600 e no site da Prefeitura —www.joinville.sc.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone —(047) 3422-7333.

COMUNICADO

Comunicamos a perda da impressora fiscal tipo ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000THFI, versão 01.00.02, fabricação nº BE091010100010052766, de propriedade da empresa IURY LUIZ DE AMORIM - ME, CNPJ 07.100.034/0001-05, conforme boletim de ocorrência nº 0183155/2021-BO-00608.2021.0006581, Protocolo nº: 2021041173539, registrado em 05/03/2021 às 14h36min.

